



Câmara Municipal de Urucuiá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE PLANEJAMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E EQUIPES DE APOIO, E REVOGA A PORTARIA Nº 005/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIÁ/MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuiá,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Legislativa nº 002/2024, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações em atenção às disposições das mencionadas normas, bem como conferir maior efetividade e amplo respeito aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores da Câmara Municipal de Urucuiá e a necessidade de observância do princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º Para a realização de procedimentos licitatórios de qualquer natureza, bem como procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Urucuiá/MG serão adotadas integralmente as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024, de 12 de março de 2024.

Art. 2º Fica designada a servidora **Jussara Dias Cavalcante** para exercer a função de **Agente de Planejamento**, devendo desempenhar suas atribuições nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 002/2024.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Art. 3º Ficam designados os servidores **Tiago Nunes Barreira** e **Fernanda Lopo Durães** para compor a **equipe de apoio da Agente de Planejamento**, devendo desempenhar suas atribuições nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica designada a servidora **Gislene Ramos de Rezende** para exercer a função de **Agente de Contratação**, devendo desempenhar suas atribuições nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 002/2024.

Art. 5º Ficam designados os servidores **Amilaudes Mesquita de Oliveira** e **Leonora Vieira dos Santos** para compor a **equipe de apoio da Agente de Contratação**, devendo desempenhar suas atribuições nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Fica designada a servidora **Érica Ediane Pereira Rocha** para exercer a função de **Gestora de Contratos**, devendo desempenhar suas atribuições nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 002/2024.

Art. 7º Fica designado o servidor **Adalci Ferreira da Cruz** para exercer a função de Fiscal de Contrato, devendo desempenhar suas atribuições nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucua/MG, 14 de maio de 2026.


Jose Weber Santos

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Urucua/MG

PROTOCOLO
14 / 05 / 2026
Assinatura
Gislene Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Matrícula nº 08